

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-
REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO



Av.NS 15, 109 Norte Bloco 2, Sala 8 | 77001/090 | Palmas/TO(63) 3229 4727|

www.uft.edu.br/

www.posuft.edu.br uft.engseguranca@gmail.com

**EDITAL Nº 01.2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 1 de agosto a 2 de setembro de 2019, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Em Engenharia De Segurança Do Trabalho**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação), (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consepe/UFT nº N.º 22/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

A UFT neste ato, abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 1ª TURMA, tendo como objetivo geral:

O curso de tem como objetivo capacitar os profissionais graduados em engenharia e arquitetura a exercerem as atividades prescritas no Art. 4º da Resolução N° 359/1991 do CONFEA, atendendo, ainda ao Parecer nº 19/87, do Conselho Federal de Educação, o qual ressalta que “deve a Engenharia de Segurança do Trabalho voltar-se precipuamente para a proteção do trabalhador em todas as unidades laborais, no que se refere à questão de segurança, inclusive higiene do trabalho, sem interferência específica nas competências legais e técnicas estabelecidas para as diversas modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia”.

1.1. Vagas:

1.1.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas

*10% do total das vagas, ou seja, quatro (4) vagas serão ofertadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFT, com 50% de ônus.

1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 35 vagas.

2. PÚBLICO ALVO:

Profissionais com graduação plena em engenharia, agronomia ou arquitetura (Sistema CONFEA/CREAs e CAU).

2.1. Inscrições:

- a) De 01 de agosto a 02 de setembro de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2019/2021.
- b) As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte endereço virtual <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

O passo a passo para inscrição, segue:

Passo 1: Clicar no Link a seguir:

[http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos](http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx)

Passo 2: Clicar em “**Consultar**” (do lado direito da página / ícone em azul) **Passo 3:** Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo)

Passo 4: Aperte no ícone “**Clique para realizar sua inscrição**” dentro da descrição do curso que deseja fazer / ícone em azul – ícone pequeno dentro do Campo PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Passo 5 Conferir o curso, e clicar no ícone “**Próximo**” no lado direito superior da página **Passo 6** Clicar na parte inferior da palavra Login “**clique aqui**” para cadastrar uma conta

Passo 7 Preencher o cadastro completo, e salva os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha – este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto.

Passo 8 Clicar em inscrição – Taxa de 100,00 (cem reais)

Passo 9 Clicar em “**Próximo**” no lado superior direito

Passo 10 Geração do boleto

2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e entrevista.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Deverá ser realizado através de boleto emitido no Portal de Cursos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx> seguindo o passo a passo descrito no item 2.1

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em caso de não fechamento da turma.
- d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- e) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- f) A Coordenação do curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.
- g) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será descartada.
- h) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br> e/ou <http://www.posuft.com.br>), no cronograma estipulado neste edital.
- i) O curso será ministrado aos finais de semana, podendo ocorrer nos dias/horários de sexta (noite); sábado (manhã e tarde) e/ou domingo (manhã). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.
- j) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no www.posuft.com.br.

3.CARGA HORÁRIA

3.1 O curso terá carga horária de 605 horas.

4.PERÍODO E PERIODICIDADE:

4.1 Período de duração do curso: vinte e quatro (24) meses, de outubro de 2019 a outubro de 2021, assim distribuídos: vinte e quatro meses para a realização dos créditos referente às disciplinas teóricas/práticas e mais seis meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (A disciplina TCC será ofertada com carga horária de 60 horas, sendo o restante, distribuídas de acordo com definições entre docente e discente).

4.2 O curso será ministrado aos finais de semana preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Quinzenal: Sexta das 18 às 22h e aos sábados das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 20h00min perfazendo um total de 15 horas cada encontro.

4.3 A frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

Observação: Eventualmente, a coordenação poderá agendar módulos em intervalos menores que 15 (quinze) dias, para atender demandas de agendas dos docentes e infraestrutura disponíveis.

4.4 A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página oficial do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no www.posuft.com.br, ou ainda pelo Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1 Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher as 40 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

5.1.1. Análise de Currículo Vitae (não obrigatoriedade currículo Lattes) e Entrevista;

5.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade: Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

5.1.1.2. O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com o comprovante de depósito/transfêrencia referente à inscrição, devendo o aluno entregar estes documentos no momento da sua entrevista.

5.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

5.1.2. Entrevista.

5.1.2.1. A entrevista será realizada na Sala 8 do Bloco 2 na UFT Campus, com um tempo previsto de 5 a 15 minutos.

5.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

5.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

5.2 A nota final será obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

5.3 Caso o número de inscritos supere 80 (oitenta) candidatos, e todos tenham interesse em matricular-se, a coordenação “poderá” abrir duas turmas. Em caso do número entre 55 e 79 a coordenação pode optar pela aplicação de uma prova eliminatória, onde serão selecionados os 60 candidatos com maior pontuação para participar do processo seletivo já descrito. A coordenação poderá optar em não abrir turma, se o número de matriculados for inferior a 35 pessoas.

5.3.1 O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: uft.engseguranca@gmail.com, ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 02 de setembro de 2019, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Tocantins

Câmpus de Palmas

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte, Bloco 2 Sala 8

Palmas - TO, 77001-090 Brasil

5.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

5.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

6. DO CRONOGRAMA

Ano	Dia e Mês	Descrição
2019	01 de agosto a 02 de setembro de 2019	Início e término das inscrições
	15 a 20 de setembro de 2019	Entrevista e Entrega do currículo, junto com a documentação pertinente (UFT Câmpus de Palmas- Bloco 2 Sala 8) Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h) ou via e.mail: uft.engseguranca@gmail.com
	23 de setembro de 2019	Publicação do Resultado
	24 ao dia 30 de setembro de 2019	Matrículas (UFT Campus de Palmas- Coordenação ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Bloco 2 -Sala 8) Horário: das 08h às 12h das 14h às 18h.
	03 de outubro de 2019	Divulgação da segunda chamada e lista de espera via e-mail para matrícula no dia seguinte
	4 de outubro	Abertura do curso / 1º dia de aula.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no www.posuft.com.br

7.2. Serão convocados os primeiros 40 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

7.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

7.4 Caso não alcance o número de matriculados mínimo de 35, a coordenação poderá optar por não abrir a turma.

8. MATRÍCULA

8.1. 24 ao dia 30 de setembro de 2019

Local: Bloco 2, Sala 8 - Campus de Palmas

Secretaria da Coordenação de PÓS-GRADUAÇÃO em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Telefone: (63) 3229-4727 / 984690696

Horário: das 8hs às 12h – 14h às 18h

8.2 Documentos necessários para a Matrícula, acompanhados do original para validação:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- d) Uma foto 3X4;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Cópia do Certidão de reservista (homem);
- d) Comprovante do Pagamento da **taxa de matrícula**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A matrícula não possui desconto pontualidade, entretanto as demais 24 mensalidades sim.

9. DAS MENSALIDADES

9.1. Valor da matrícula : R\$ 100,00 (cem reais)

9.2. Valor da mensalidade: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

9.3. Número de mensalidades: 24 (vinte e quatro).

9.4 Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R\$ 10.550,00. A primeira mensalidade e as demais 23 devem ser pagas até o dia 10 de cada mês para receber o desconto.

9.5. Modalidades de Desconto:

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 10%, o valor da mensalidade neste caso será de **R\$ 405,00** (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 100,00);

9.6 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas, das quais 04 são destinadas a candidatos servidores da UFT.

9.6.1 Somente serão iniciadas as aulas se houverem se matriculado no curso pelo menos 35 (trinta e cinco) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

9.6.2 Os servidores da UFT terão direito a bolsa de 50%, caso pagas até o 10º dia útil, com exceção da taxa de matrícula.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.
- Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da Coordenação do curso.

Observações:

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas.
- Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo terá direito a concluí-la na turma do Curso de Pós-Graduação seguinte, caso o mesmo seja oferecido;
- Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (605 horas) para obter o título de especialista, terá que se matricular em nova turma, e cursar as disciplinas faltantes, pagando somente por estas.

11. DOS CONTATOS

E-mail do curso: uft.engseguranca@gmail.com

Página: <https://ww2.uft.edu.br> e/ou www.posuft.com.br

Secretaria: (63) 3229 4727 / 984690696

Coordenação: Prof. Dr. Aurélio Pessoa Picanço

Secretária: Jucilene da Costa Pereira

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Engenharia Ambiental.

12.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 11.

Palmas, 15 de julho de 2019.

AURÉLIO PESSÔA PIKANÇO
Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho